



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.017, de 17 de maio de 2.024

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora municipal, **Lucelena Pinto de Almeida Maestro**, RG nº 26.652.936-7, CPF nº 330.240.128-00, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, **Prefeito do Município de Taiúva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a servidora municipal, **Lucelena Pinto de Almeida Maestro**, RG nº 26.652.936-7, CPF nº 330.240.128-00, exonerada, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, criado pela Lei nº 1.055 de 03 de dezembro de 1990, a partir de 17/05/2024.

Artigo 2º - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 17 de maio de 2.024

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

LEANDRO J. BAPTISTA
Prefeito

Eu, **Silvio Jose Sciarra**, responsável pelo Departamento de Planejamento - DEPLAN, Registrei em livro próprio e publiquei este Decreto por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município. Em 20/05/2024;